



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 28 /09 – CUTHAB

Institui como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de Equipamento Urbano Público, com base nos arts. 73 e 74 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, a área denominada como Terminal Alameda, localizada no bairro Vila João Pessoa, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Ao pronunciar-se, fl. 13, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL recomendou a aprovação do Projeto.

De fato, a área denominada Terminal Alameda, objeto do Projeto em análise, está atualmente ociosa e depredada, devendo lhe ser destinado melhor uso e aproveitamento.

A matéria é legal e regimental.

Não há óbice.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2531/08
PLL Nº 089/08
Fl. 02

PARECER Nº 28 /09 – CUTHAB

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

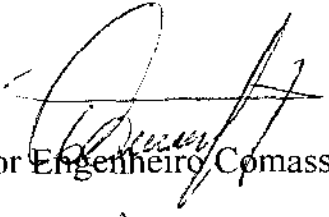
Sala Milton Santos, 26 de março de 2009.


Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

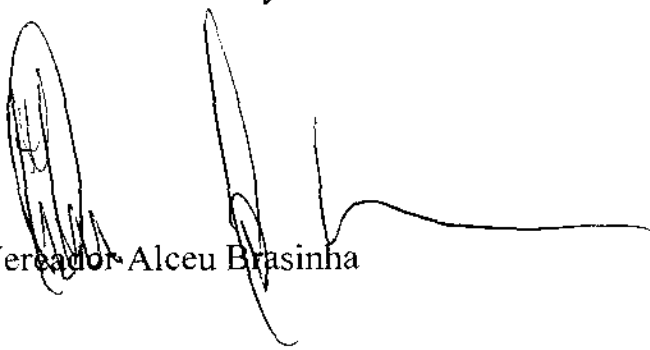
Aprovado pela Comissão em 14-04-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Alceu Brasinha